



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2421, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

“Substitui Membro do Conselho Tutelar de Canudos do Vale e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n° 572/10, de 14 de Dezembro de 2010, substitui, a Conselheira Tutelar Geni Gorete Girardi, no período compreendido entre 01 de Outubro a 30 de Outubro de 2021, pelo Conselheiro Suplente senhor **Alan Cristiano Boaria**, no período de suas Férias, percebendo no período, o valor corresponde ao recebido pela titular.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 15 de Setembro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração